



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE DESPORTOS

**EDITAL Nº001/2025/NUPEDEFF  
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO - PROJETO: “CENTRO DE DESENVOLVIMENTO  
DO FUTEBOL E DO FUTSAL: FEMININO E MASCULINO (CDFF)”**

O Professor Paulo Henrique Borges do Departamento de Educação Física do Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina, Coordenador do Projeto de Extensão intitulado “Centro de Desenvolvimento do Futebol e do Futsal: Feminino e Masculino” torna público o Edital de seleção de até duas (02) vagas para acadêmicos/as de Curso de Graduação ou Pós-Graduação da UFSC.

## 1 OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de até dois (02) acadêmicos/as de Curso Graduação ou Pós-Graduação da UFSC para atuar junto ao Projeto de Extensão intitulado “Centro de Desenvolvimento do Futebol e do Futsal: Feminino e Masculino - CDFF”.

O “Centro de Desenvolvimento do Futebol e do Futsal: Feminino e Masculino” é um projeto financiado com recursos da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor vinculado ao Ministério do Esporte.

## 2 CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Lançamento do Edital	30 de março de 2025	Site: <a href="https://nupedefeff.ufsc.br/">https://nupedefeff.ufsc.br/</a>
Período para inscrição	30 de março a 04 de abril de 2025	E-mail: <a href="mailto:cdff.ufsc@gmail.com">cdff.ufsc@gmail.com</a>
Processo seletivo	07 e 10 de abril de 2025	O processo seletivo será realizado presencialmente no Prédio Administrativo do Centro de Desportos da UFSC
Divulgação do resultado	Até 20 de abril de 2025	Site: <a href="https://nupedefeff.ufsc.br/">https://nupedefeff.ufsc.br/</a>

## 3 DA BOLSA E DAS VAGAS

3.1. O número limite de vagas é de até duas (02) vagas, condicionadas à liberação de recursos pela Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor vinculada ao Ministério do Esporte.

3.2. Será concedida 01 (uma) bolsa de extensão mensal para cada candidato/a aprovado/a na seleção, até o limite de vagas, pelo período inicial de 08 (oito) meses a partir da implementação, não podendo ultrapassar o tempo de permanência como aluno/a de graduação ou pós-graduação.

3.3. O valor da bolsa de extensão é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para alunos/as de graduação e R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para aluno/a de pós-graduação.

3.4. O pagamento da bolsa é condicionado a disponibilidade financeira de recursos.

#### **4 DA ATUAÇÃO DO BOLSISTA**

4.1 O bolsista de extensão do Projeto “Centro de Desenvolvimento do Futebol e do Futsal: Feminino e Masculino - CDFF” irá desenvolver atividades constantes no Plano de Trabalho aprovado pelo coordenador junto ao Ministério do Esporte, em quatro eixos de atuação: I) núcleo de vivência; II) festivais pedagógicos; III) cursos de capacitação; e IV) diagnóstico do futebol feminino;

#### **5 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO**

5.1 Ensinar futebol e/ou futsal empregando processos pedagógicos ajustados às faixas etárias dos beneficiários do **núcleo de vivência**; divulgar as turmas; controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiários; zelar pela segurança e manter condições adequadas às práticas; registrar as atividades realizadas e organizar a lista de frequência das aulas e/ou treinos ministrados;

5.2 Assessorar e apoiar o Coordenador-Geral no desempenho das atividades durante os **festivais pedagógicos** para crianças e jovens, de modo a contribuir com a organização dos processos e procedimentos a serem empregados antes, durante e após os festivais esportivos, inclusive aos finais de semana;

5.3 Contribuir com a organização, logística e realização dos **cursos de capacitação** a serem ofertados para as comunidades interna e externa à UFSC, inclusive em outras cidades do Estado de Santa Catarina; organizar a inscrição dos participantes e auxiliar na divulgação das vagas;

5.4 Atuar na coleta de dados e na preparação do **Diagnóstico do Futebol Feminino** no sul do Brasil; Participar de atividades formativas e capacitações promovidas pelo Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento do Futebol e do Futsal (NUPEDeff), para compreender os processos didático-pedagógicos que envolvem as competições pedagógicas.

5.5 Dedicar **20 horas** semanais às atividades estabelecidas no Plano de Atividades aprovado pelo Coordenador do Projeto.

#### **6 DOS REQUISITOS**

6.1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação ou Pós-Graduação da UFSC.

6.2 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em função da realização das atividades, que ocorrerão de forma presencial.

6.3 Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau.

6.4 Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

## **7 DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)**

7.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 30 de março e 04 de abril de 2025.

7.2 Para a inscrição é necessário o envio dos documentos digitalizados para o e-mail: [cdff.ufsc@gmail.com](mailto:cdff.ufsc@gmail.com), no assunto do e-mail deverá constar: **Inscrição Bolsa Extensão - CDFF**.

7.3 Documentos necessários para a inscrição:

**7.3.1** Ficha de Inscrição preenchida e assinada conforme modelo presente no Anexo I do edital.

**7.3.2** Carta de intenções, informando o interesse no projeto. Essa carta deve ter, no máximo, 1 (uma) página, apresentando a relação do candidato/a com o futebol e futsal.

**7.3.3** Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.

**7.3.4** Histórico acadêmico atualizado.

7.4 Não será considerada a inscrição em situações em que houver envio de documento errado, falta de documentação ou documentos ilegíveis.

## **8 DA SELEÇÃO**

8.1 Critérios de avaliação: análise do histórico acadêmico (síntese) atualizado (peso 3,0) e entrevista (peso 7,0).

8.2 Data, horário e local das entrevistas: As entrevistas ocorrerão presencialmente na Sala 206 do Prédio Administrativo do Centro de Desportos da UFSC (Campus Sede). O dia e horário da entrevista serão enviados para o e-mail do candidato/a até o dia 06 de abril de 2025.

## **9. DOS RESULTADOS**

Os resultados serão publicados até o dia 20/04/2025 na página do NUPEDeff (<https://nupedef.f.ufsc.br/>).

Florianópolis, 30 de março de 2025.

Paulo Henrique Borges  
Coordenador do Projeto de Extensão  
Centro de Desenvolvimento do Futebol e do Futsal: Feminino e Masculino (CDFF)

## ANEXO I

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b> (Anexar os documentos exigidos pelo Edital)
--------------------------------------------------------------------------

Nome completo:

---

RG e órgão expedidor:

---

CPF:

---

Matrícula na UFSC:

---

Curso de  
Graduação/Pós:

---

E-mail para contato:

---

Telefone:

---

**Declaro que:**

- Estou regularmente matriculado em Curso de Graduação ou Pós-Graduação da UFSC;
- Tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para me dedicar às atividades do Projeto.
- Não tenho relação de parentesco direta com o coordenador do projeto.

Declaro que li o Edital e estou ciente que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025

---

Assinatura eletrônica